



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 30, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 279ª Reunião Ordinária (Sessão II), realizada em 25 de junho de 2012, e considerando o que consta no processo nº. 23267.000550/2011-64,

RESOLVE:

- I-** Aprovar a criação do **Departamento de Letras** do Instituto Multidisciplinar;

- II-** Criar a Unidade Organizacional (UORG) **'Departamento de Letras'**, vinculada ao Instituto Multidisciplinar;

- III-** Criar a Unidade Organizacional (UORG) **'Coordenação do Curso de Letras'**, vinculada ao Departamento de Letras do Instituto Multidisciplinar.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
no exercício da Presidência